



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

DECRETO Nº 7.095/2024

Promove a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Arapoti/PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação da legislação tributária do Município de Arapoti, em atendimento ao disposto no artigo 212 da Lei 5.172/1966 – Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada, na forma do Anexo Único deste Decreto, a Consolidação da Legislação Tributária do Município de Arapoti, que contém a delimitação de todos os tributos municipais e matérias afetadas à esfera tributária, especialmente:

- I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis;
- III – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV - Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública;
- V - Taxas;
- VI - Formas de extinção de obrigação tributária;
- VII - Estatuto Municipal da ME, EPP e Empreendedor Individual;
- VIII - Meios alternativos de cobrança de crédito;
- IX - Preços públicos e tarifas;
- X - Nota Fiscal Eletrônica/ Serviços Eletrônicos;
- XI – demais regramentos decorrentes da legislação tributária.

Art. 2º A presente consolidação das normas tributárias ficará disponibilizada permanentemente no site oficial do Município de Arapoti no link:

<https://www.arapoti.pr.gov.br/legislacao/categoria/20/legislacao-tributaria-municipal/>

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Cláudio Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 09 de fevereiro de 2024

-IRANI JOSE BARROS-
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO – DECRETO MUNICIPAL – 7.095/2024
Promove a consolidação da legislação tributária do Município de Arapoti-PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placídio Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

LEGISLAÇÃO

Lei Ordinária 529/1997 - Código Tributário Municipal
Lei Ordinária 810/2005 - Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários (valor do metro quadrado m2 de edificações e Terrenos) da área urbana e rural, para fins de cálculo do IPTU e do ITBI.
Lei Complementar 001/2003 - Altera Lei 529/97 nos tributos Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Contribuição de Melhoria, Processo Administrativo Fiscal e modifica a Unidade Fiscal do Município - UFMA.
Lei Complementar 077/2018 - Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte instituído pela Lei Complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas atualizações.
Lei Complementar 15/2009 - Revoga o capítulo III da Lei complementar 01/2003 que diz da Contribuição de Melhoria e cria a nova Lei que rege a Contribuição de Melhoria.
Lei Complementar 75/2017 - Altera a Lei Complementar nº 01 de 20 de dezembro de 2003, nos termos da Lei Complementar Federal nº 157, de 9 de dezembro de 2016 e dá outras providências.
Lei Ordinária 1980/2019 - Estabelece Normas para isenção de IPTU para aposentados, pensionistas, pessoas carentes e ex-combatentes da FEB.
Lei Ordinária 809/2005 - Institui no Município de Arapoti a Contribuição para custeio do serviço de Iluminação Pública prevista no Artigo 149-A da Constituição Federal.
Lei Ordinária 1639/2016 - Altera a Lei nº 809, de 22 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre a Contribuição de Iluminação Pública e dá outras providências.
Decreto 1283/2004 - Regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, instituído pela Lei Complementar nº 01/2003.
Decreto 1834/2008 - Modifica o decreto nº 1283/2004, que regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, instituído pela Lei Complementar nº 01/2003.
Decreto 2441/2011 - Regulamenta o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISS, instituído pela Lei Complementar nº 01/2003.
Lei Ordinária 806/2005 - Cria no Município de Arapoti, o Programa de Infra-Estrutura Rural e Urbana, chamado Patrulha Rodoviária.
Decreto 6.592/2022 – Altera a tabela de preços, incluindo serviços prestados na área agrícola do Município de Arapoti/PR, e dá outras providências.
Decreto 6.962/2024 – Estabelece o valor do CUB (Custo Único Básico) para o exercício de 2024 e dá outras providências.
Decreto 1.503/2006 – Regulamenta o IPTU, a taxa de serviços públicos (coleta de lixo) e a planta genérica de valores constantes na Lei Municipal nº 529 de 12/11/1997 e Lei nº 810 de 22/12/2005, e dá outras providências.
Decreto 7.085/2024 – Estabelece normas e fixa prazos para o pagamento do IPTU e TSU para o exercício de 2024.
Decreto 6.768/2023 – Adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 para fins de IRRF nas contratações de bens e na prestação de serviços realizadas pelo Município de Arapoti/PR.
Decreto 3.268/2013 – Dispõe sobre as regras de uso do Centro Estudantil do Município de Arapoti.
Lei ordinária 1825/2018 – Autoriza o Executivo Municipal ceder ambulância para entidades sem fins lucrativos para prestar apoio na realização de eventos.
Decreto 6.762/2023 – Reajusta os valores da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública – COSIP no Município de Arapoti.
Decreto 4998/2018 – Institui e autoriza a tabela de serviços do Cemitério Municipal e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite, nº 148 Centro – Fone 0800 400 1005 - CNPJ N°. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ -

Decreto 3946/2015 – Dispõe sobre o preço público do serviço de caçamba para retirada de entulhos no âmbito do Município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.
Lei ordinária 1824/2018 - Disciplina e dispõe sobre a comercialização de alimentos em áreas públicas- “FoodTrucks” - no Município de Arapoti e dá outras providências.
Lei ordinária 2118/2021 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais relativas à construção de unidades habitacionais vinculadas à programas habitacionais de interesse social.
Lei ordinária 1991/2020 - Dispõe sobre sanções aos proprietários de imóveis que possibilitem a proliferação do mosquito Aedes Aegypti no Município de Arapoti e dá outras providências.
Decreto 6.976/2024 – Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Contribuintes Municipal, conforme o artigo 56 da Lei Complementar 001/2003.
Lei ordinária 2238/2023 - Garante ao contribuinte a possibilidade de pagamento de tributos, taxas, multas e afins incluir PIX, cartão de débito e crédito.
Lei ordinária 2242/2023 - Concede isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), sobre imóvel integrante do patrimônio de portadores de neoplasia maligna (câncer) ou seus dependentes, e dá outras providências.
Lei Complementar 50/2015 – Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado à microempresa e à empresa de pequeno porte no âmbito do Município, na conformidade das normas gerais previstas no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno porte instituído pela Lei complementar (federal) nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas atualizações.
Lei ordinária 665/2002 - Estabelece normas gerais para o transporte de passageiros em veículos automóveis de aluguel no Município e dá outras providências.
Lei ordinária 0750/2004 - Altera artigos da Lei 665 de 23 de maio de 2002.
Termo de convênio 03/2023 – Termo de cooperação técnica que entre si celebram o Município de Arapoti e o Tabelionato de Protestos da Comarca de Arapoti/PR.
Lei ordinária 1605/2015 - Dispõe sobre a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo no município de Arapoti, Estado do Paraná e dá outras providências.
Lei complementar nº 0008/2007 - Institui a Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para atender e dar efetividade aos Arts. 146, III, d, 170, IX, e 179 da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal nº 123/06, e com vista ao fomento e desenvolvimento do Município.
Decreto 6.975/2024 - Estabelece o valor da UFMA (Unidade Fiscal do Município de Arapoti) para o exercício de 2024 e dá outras providências.
Lei Complementar nº 139/2023 – Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS Municipal.
Decreto 7.087/2024 - Aprova o PAF - Plano Anual de Fiscalização Tributária e dispõe sobre a sua elaboração anual.
Decreto 7.089/2024 - Regulamenta os procedimentos administrativos para constituição do crédito tributário do Imposto Sobre Transmissão de Imóveis - ITBI, a qualquer título, por ato oneroso, e de direitos reais sobre imóveis, avaliação do valor venal, conforme Lei nº 529/1997.